



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 070 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Identificação de Programa</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Categoria Econômica</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Valor</i>
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento - Gestão	04.122.2002.2002	33.90.30.00	1.01	25.000,00
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento – Gestão	04.122.2002.2002	33.90.39.00	2.04	15.000,00
04.001	Secretaria Municipal de Administração – Imprensa Oficial	24.131.2004.2010	33.90.39.00	2.07	10.000,00
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária - Gestão	20.122.2006.2036	31.90.16.00	1.01	10.000,00
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária – Frota de Veículos - Manutenção	20.122.2006.2035	33.90.30.00	2.03	50.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Estradas e Vias Urbanas - Manutenção	15.452.2008.2048	33.90.39.00	2.07	35.000,00
	Total				145.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Identificação de Programa</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Categoria Econômica</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Valor</i>
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento – Apoio ao Estudante de Curso de Formação Temporária	04.334.2002.2108	33.90.39.00	2.04	20.000,00
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento – Apoio ao Estudante de Curso de Formação Temporária	04.334.2002.2108	33.90.48.00	2.04	20.000,00
03.001	Secretaria Municipal de Fazenda - Gestão	04.123.2003.2004	33.90.39.00	2.04	10.000,00
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária - Gestão	20.122.2006.2036	31.90.11.00	1.01	10.000,00
	Sub-Total				60.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária – Apoio ao Associativismo e o Cooperativismo Rural	20.608.2006.2038	33.90.30.00	2.04	50.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Estradas e Vias Urbanas - Manutenção	15.452.2008.2048	33.90.30.00	2.07	35.000,00
	Total				145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda